



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 288, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 186/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora Sra Laurie Silva Ramos, que se encontra de licença sem remuneração;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, da Sra. **LILIAN CRISTINA ALOISE DALMAZZO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 23.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP, C.P.F. nº 130.\*\*\*.\*\*\*-44, para continuar exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, no período de 16/06/2024 à 24/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de junho de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal